



Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Licitação e Contrato

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 13/2026

Inexigibilidade nº 08/2026

OBJETO: Contratação da empresa Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, CNPJ 00.398.099/0001-21, destinados a vereadores, servidores e colaboradores da Câmara Municipal de Ipatinga, mediante a realização de 3 (três) cursos presenciais customizados, voltados ao aprimoramento das competências relacionadas à fiscalização contratual, utilização de tecnologias aplicadas à gestão pública e gestão de recursos institucionais do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a superveniência de fato devidamente comprovado nos autos, consistente na apresentação de proposta mais vantajosa para a Administração, com maior alcance de participantes e menor custo global;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação às condições logísticas atuais, especialmente quanto à indisponibilidade do espaço físico inicialmente previsto;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 051/2026, que opinou pela possibilidade de revogação por razões de interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REVOGADO** o Processo Administrativo nº 13/2026, referente à Inexigibilidade nº 08/2026, por razões de interesse público devidamente justificadas nos autos.

Art. 2º Determina-se a publicação do presente ato, assegurando-se a transparência e o acesso aos autos aos interessados.

Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga